



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital n.º 06/2014

**Maria Emília Valadas da Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **19 de dezembro de 2014**, às **20:30 horas**, a ter lugar em Agualva, **sita na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da Informação escrita do Presidente relativa à atividade da Junta de Freguesia no quarto trimestre de 2014;
2. Apreciação e votação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Grandes Opções do Plano de Agualva e Mira Sintra, para o ano 2015;
3. Apreciação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, para o ano 2015.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 05 de dezembro de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia

*Maria*  *Infante*